

Maria Margarida Fiadeiro da Silva Advirta.  
Premila Soraya Monteiro.  
Rui Manuel Ventura Oliveira.  
Teotónio Mateus Freitas Gomes.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso n.º 6675/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional-adjunto da Educação de 14 de Março e de 21 de Junho de 2005, respectivamente:

Sandra Cristina Brito Martins, assistente de administração escolar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional de Educação do Norte de 27 de Maio e de 20 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria dos Anjos Costa Marques Oliveira Machado, Maria Laurinda Gonçalves Araújo Duarte, Ana Maria Teixeira Machado e Maria Leonor Moras Tifona Miller Fleming, assistentes administrativas do quadro de vinculação do Porto — transferidas para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectas à Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director do Teatro Nacional de São João de 25 de Maio e de 1 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria Idalina da Conceição Azevedo Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Teatro Nacional de São João — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 18 de Maio e de 17 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria Isabel Ribeiro Lopes Marques e Adília de Aguiar Pereira, assistentes administrativas principais do quadro do Hospital de São Teotónio, S. A. — transferidas para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectas à Direcção de Finanças de Viseu.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 6676/2005 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 14 de Abril de 2005, no uso de competência delegada do director-geral:

Luísa Maria Ladeira Cardoso Gonçalves, técnica profissional de 1.ª classe — nomeada, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior estagiária, índice 310, até 30 de Setembro de 2005, para concluir o período probatório de um ano no exercício de funções correspondentes à carreira técnica superior, com vista à posterior reclassificação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 6677/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

Marina Isabel Tovar das Dores, assistente administrativa do quadro da Sub-Região de Aveiro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Aveiro.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de

administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria de Fátima de Jesus Dias Mendes, assistente administrativa principal do quadro da Sub-Região de Saúde de Viseu — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Viseu.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

José Duarte Damásio Pedrosa, assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Santo André, S. A., Leiria — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afectado à Direcção de Finanças de Leiria.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional de Educação do Algarve, de 16 de Maio e de 22 de Junho de 2005, respectivamente:

Luzia da Conceição Jesus Guerreiro, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Agosto, ficando afectada à Direcção de Finanças de Faro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 15 269/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, delego competências próprias no adjunto que chefia a Secção de Cobrança do Serviço de Finanças de Peniche, José Alberto Paulino Mamede, TAT 1, do seguinte modo:

1 — Atribuições de competências — sem prejuízo das funções que pontualmente lhe venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe é atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento da Secção e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

1.1 — De carácter geral:

- a) Controlar os serviços de modo que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer por determinação superior;
- b) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida aos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) e a todas as direcções de finanças, bem como a entidades estranhas à DGCI de nível institucionalmente relevante;
- c) Assinar documentos de receita;
- d) A responsabilidade pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- e) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, trimestral e anual, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os respectivos serviços, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- f) Providenciar para que sejam prestadas com celeridade todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- g) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- h) Assegurar que o equipamento informático seja gerido de forma eficaz ao nível da segurança;
- i) Proferir despachos de mero expediente;
- j) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;
- k) Informar os pedidos de férias, faltas e licenças dos funcionários da secção e, bem assim, os de reversão do vencimento do exercício;
- l) Verificar e proceder à distribuição diária de todo o expediente da Secção, a fim de ser distribuído pelos funcionários;
- m) Verificação do atendimento e controlo de todos os serviços a cargo da Secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objectivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de actividades;
- n) Atribuir os serviços e tarefas aos respectivos funcionários.

## 1.2 — De carácter específico:

- a) Zelar e controlar a execução das tarefas de cobrança;
- b) Organizar e controlar a elaboração de mapas diários e mensais, bem como a recolha dos PA, nomeadamente PA 10, PA 11, PA 20, PA 3 e PA 4;
- c) Organizar e executar todas as tarefas com vista à elaboração das contas de gerência;
- d) Zelar pela boa organização do espaço físico destinado à secção, bem como dos respectivos equipamentos;
- e) Imposto municipal sobre veículos e impostos rodoviários (ICA/ICI):

Organizar as declarações e notas e proceder à recolha informática relacionada com os pagamentos;

Apreciar e decidir pedidos de isenção e fornecimentos de dísticos da competência do Serviço de Finanças, com excepção das situações em que haja motivo para indeferimento;

Fiscalização e controlo interno.

## 2 — Substituições:

2.1 — Na minha ausência ou impedimento, substitui-me o adjunto já anteriormente nomeado, João Carlos Antunes dos Reis Camacho, TAT 1, cuja delegação de competências já havia sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005.

2.2 — Na ausência ou impedimento de um dos adjuntos, as competências nele delegadas transferem-se para o funcionário substituto da referida secção.

**Observações**

1 — Tendo em atenção o conteúdo doutrinário da delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Direcção e controlo sobre actos praticados pelo delegado, bem como a sua modificação ou revogação.

2 — Este despacho produz efeito a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo funcionário aqui delegado.

3 — Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação de competências do Chefe de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente.

16 de Junho de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Peniche, *José Lima Pereira da Cruz*.

**Direcção-Geral do Património**

**Aviso (extracto) n.º 6678/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Junho de 2005, nomeio Maria de Lurdes Tamborino Martins, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em comissão de serviço, durante o período probatório, em lugar de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

30 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

**Inspeção-Geral da Administração Pública**

**Despacho (extracto) n.º 15 270/2005 (2.ª série).** — Por despacho do inspector-geral de 29 de Junho de 2005:

Licenciada Maria Isabel da Silva Pinto Salvado, especialista de informática, grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de especialista de informática, grau 3, nível 1, da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar.

29 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *Rui Pessoa de Amorim*.

**Inspeção-Geral de Finanças**

**Aviso n.º 6679/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto do Ambiente de 16 de Dezembro de 2004 e do inspector-geral de Finanças de 29 de Junho de 2005:

Ana Cristina da Silva Ferreira, técnica de ambiente principal — transferida para a categoria de técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

**Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.**

**Aviso n.º 6680/2005 (2.ª série).** — De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Julho de 2005, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,281 11 %.

28 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

**Aviso n.º 6681/2005 (2.ª série).** — De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Julho de 2005 é de 1,334 49 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,467 94 %.

28 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****MARINHA****Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

**Despacho n.º 15 271/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

414982, primeiro-sargento HP Altino do Nascimento Torrado Luís.

Promovido a contar de 7 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante do abate ao efectivo da armada do 166276, sargento-chefe H Jorge Manuel Pereira Cordeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 424282, sargento-ajudante H Vítor Manuel Ferreira dos Santos Botas.

27 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 272/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9318904, primeiro-grumete U RC Rodrigo Miguel Sequeira Quaresma.

9318604, primeiro-grumete U RC Tiago Calado de Oliveira.